



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 68, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Torna pública a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as) no processo seletivo para Professor(a) Formador(a) da Especialização em Gestão Escolar, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.025366/2025-92,

RESOLVE:

Tornar pública a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as) no processo seletivo para Professor(a) Formador(a) da Especialização em Gestão Escolar, modalidade a distância, da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA RELAÇÃO DE AVALIADORES(AS) POR GRUPO DE CANDIDATOS(AS)

1.1. Estabelece, conforme disposto abaixo, a relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as), segundo o procedimento administrativo definido pela Comissão de Seleção, designada pela [Portaria nº 15/2025/DED/IMEA-UNILA](#).

Quadro 1 - Grupo 1

Avaliadores(as)	Candidatos(as)
Dinea Ghizzo Neto Fellini, Fernanda Elaine de Oliveira França e Michael Jackson da Silva Lira	Daniel Fachini
	Herbert Rezende Siqueira
	Maria Vitória González Peña

Quadro 2 - Grupo 2

Avaliadores(as)	Candidatos(as)
Karen dos Santos Honório e Jéssica Maiara de Souza	Juliana Franzi

2. DO DIREITO À IMPUGNAÇÃO

2.1. Fica estabelecido até o dia 17 de dezembro de 2025 para a solicitação de impugnação referente à relação de avaliadores(as) por grupo de candidatos(as).

2.2. O pedido de impugnação deverá ser realizado via Sistema Inscreva, no endereço <https://inscreva.unila.edu.br/>, informando a fundamentação, preferencialmente acompanhado de documento comprobatório.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

Edital nº 68/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 232, de 17 de Dezembro de 2025.